

fls. 10240



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Campo Grande  
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Recuperação Judicial nº 0801013-13.2022.8.12.0004

Aos 30 de junho de 2022, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no cartório da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis, compareceu José Eduardo Chemin Cury, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS sob n.º 9560, com escritório nesta capital na Rua Dona Bia Taveira, n.º 216, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, e-mail: cury@curyconsultores.com.br, representante da empresa Cury Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ 07.449.951/0001-91), a fim de prestar compromisso de ADMINISTRADOR JUDICIAL, nos autos de Recuperação Judicial nº 0801013-13.2022.8.12.0004, requerida por Adm Transporte e Logística Ltda e outros, em trâmite por este Juízo e Cartório da Vara de Falências, Recuperações e Insolvências. Pelo MM. Juiz foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da lei. Nada mais. Do que para constar lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Arnaldo Paes de Oliveira, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivão/Chefe de Cartório, o subscrevo.

Alexandre Corrêa Leite  
Juiz de Direito em substituição legal  
Assinado Digitalmente

Cury Sociedade Individual de Advocacia  
Rep. p/José Eduardo Chemin Cury  
Administrador Judicial

